



Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SÃO VALENTIM**

**EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 065/2024.**

O Município de São Valentim, Estado do Rio Grande do Sul, com fundamento legal no Artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e alterações, expede o presente ato, de dispensa de procedimento licitatório, tipo menor preço.

**Objeto:** Contratação de empresa para confecção de Totem em ACM com letreiro em alto relevo.

Item	Descrição	Esp.	Qtd.	Valor Unit.	Valor Total
01	Confecção de totem em ACM com letreiro em alto relevo, com medidas de 1,20m x 2,00m, instalado no local previamente estabelecido.	Serv.	01	R\$ 3.315,80	R\$ 3.315,80
Valor total em R\$					R\$ 3.315,80

**Justificativa:** Justifica-se a contratação, confecção e instalação de totem em ACM, com letreiro em alto relevo, com a identificação da Academia de Saúde, que passa a se chamar Academia de Saúde Ernesto Nicolau Weschenfelder, por meio da Lei nº 2.954 de 19 de março de 2024.

**Da Dotação orçamentária:**

Órgão/Unidade Orçamentária: 09.01 – FMS RP.

Elemento de Despesa: 33.90.30.44.00.00 – Material de Sinal. Visual e outros.

Projeto Atividade: 2242 – Man. Sec. de Saúde.

Reduzido: 19872

Vínculo: 40

**Do Prazo:** O prazo de vigência do contrato será até 20 de junho de 2024.

O prazo de execução do objeto licitado será de até 30 (trinta) dias a contar da data do contrato.

**Do Pagamento:**

O CONTRATANTE pagará pela prestação dos serviços que trata o presente contrato, o valor total de R\$ 3.315,80 (três mil trezentos e quinze reais e oitenta centavos).

O pagamento será efetuado após a entrega e instalação dos serviços licitados, mediante apresentação da nota fiscal, deduzidos os tributos legais.

Na emissão da nota fiscal deverá conter o número do contrato administrativo, número do processo licitatório e constar os dados bancários da CONTRATADA.

Serão processadas as retenções referentes ao Imposto de Renda Retido na Fonte, quando for o caso, conforme legislação pertinente.

Praça Presidente Tancredo de Almeida Neves, 30

CEP: 99.640-000 – Centro - São Valentim/RS

Fones: (54) 3373-1206 / 3373-1224 CNPJ: 87.613.378/0001-49



Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SÃO VALENTIM**

**Empresa: RODRIGO INHAIA**, inscrita no CNPJ 16.307.155/0001-05, com sede na Rua Claudir Pedrotti, nº 205, centro, na cidade de São Valentim/RS, CEP 99640-000.

São Valentim, 02 de maio de 2024.

**CLAUDIMIR PANIZ**  
Prefeito de São Valentim.

ESTE EDITAL E SEUS ANEXOS FORAM  
EXAMINADOS E APROVADOS PELO  
PROCURADOR DO MUNICÍPIO.

**MÁRCIO CANTELLI COMINETTI**  
Procurador do Município  
OAB/RS nº 75.483